



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 198/94.

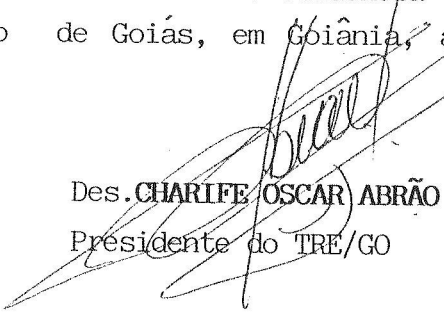
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 17.08.94,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 21 de julho do ano em curso, o Exm^o.Sr.Dr. **PEDRO PAULO MOREIRA**, Juiz de Direito da 4^a Vara Criminal da Comarca de Luziânia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 19^a Zona, com sede na referida Comarca, durante o impedimento legal do titular, Dr. **MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA**.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Agosto de 1994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO